

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 30/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 10 de fevereiro de 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 110, I, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997 e nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal nº 140/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento remunerado para estudo (mestrado) ao servidor público municipal JOSÉ SINDERLEI JORGE DE LIMA, ocupante do cargo de professor de educação básica, matrícula nº 796, por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã/RN, 10 de fevereiro de 2023.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**23DA383A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2023. Edição 2970  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>